

**DESPACHO**  
**10/CG/2011**

**ASSUNTO: Candidaturas a Maiores de 23 Anos**

De harmonia com o Decreto-Lei nº64/2006, publicado no D.R nº57, I Série-A, em 21 de Março, e de acordo com o Artº 8º do *Regulamento das Provas Especiais de Acesso ao Ensino Superior para a Frequência do Primeiro Ciclo do Instituto Superior de Agronomia dos Maiores de 23 Anos*, ouvido o Conselho Científico, nomeio o seguinte Júri para a avaliação das provas de capacidade dos candidatos maiores de 23 anos:

- Doutora Fernanda Maria Miranda Cabral, professora Associada do ISA, que presidirá;
- Doutora Adília Neves Pires de Oliveira, Professora Auxiliar do ISA;
- Doutor António Marcelino de Borja Serafim, Professor Auxiliar do ISA;
- Doutora Maria Odete Pereira Torres, Professora Auxiliar do ISA;
- Doutora Isabel Maria de Jesus Martins, Professora Auxiliar do ISA.

Instituto Superior de Agronomia, em 3 de Maio de 2011.

O Presidente do Instituto Superior de Agronomia



Professor Doutor Carlos Noéme